

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16,00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Despacho:

Nomeando, em comissão de serviço, o camarada Alfredo Monteiro de Carvalho, Presidente do Conselho Administrativo da Empresa dos Transportes Rodoviários de Passageiros (TRANSCOR).

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes diversos.

Decreto-Lei n.º 140-C/85:

Concede isenção de direitos e de emolumentos gerais à Empresa Afrique Industrie Conseil et Promotion, na importação de 20 000 litros de água mineral.

Decreto-Lei n.º 140-D/85:

Actualiza a tabela de vencimentos dos oficiais, dos sargentos e dos militares de quadro do complemento das Forças Armadas Revolucionárias do Povo.

Decreto-Lei n.º 140-E/85:

Actualiza a tabela de vencimentos dos oficiais, sargentos e agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública.

Contas e balancetes diversos.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho

Vista a proposta do Conselho Geral da Empresa de Transportes Rodoviários de Passageiros TRANSCOR, por delegação;

Nos termos do artigo 11.º dos respectivos estatutos;

Nomeio para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Conselho Administrativo da Empresa de Transportes Rodoviários de Passageiros, o camarada Alfredo Monteiro de Carvalho, gestor de Empresa.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 2 de Janeiro de 1986. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

NOTA: — No dia 7 de Dezembro do ano findo, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 49/85, com o seguinte sumário:

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 140-A/85:

Revê a tabela de vencimentos dos agentes da Função Pública.

Decreto-Lei n.º 140-B/85:

Revê os vencimentos mensais atribuídos ao Presidente da República e aos membros do Governo.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 20 de Dezembro de 1985:

Dr. Belmiro Monteiro Gil — nomeado técnico superior de 1.ª classe, definitivo, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, e n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 1985.

João Aqueleu Jenner Barbosa Amado — nomeado chefe de secção, definitivo, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 62/II/85, de 20 de Novembro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Dezembro de 1985).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, 27 de Dezembro de 1985. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

o

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 26 de Novembro de 1985.

Carminda Lobo Gomes, auxiliar de administração de 3.ª classe, provisório, do quadro da Imprensa Nacional — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 32.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 6 de Setembro de 1985:

Elsa Ernestina Gomes Monteiro Leite, professora de 3.º nível, 2.ª classe, contratada — nomeada, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugada com o artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para interinamente, e durante o ano lectivo de 1985/86, exercer o cargo de professora de 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos», com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1985).

De 3 de Dezembro:

Claudina Henriqueta Valadares Dupret, professora provisória do Liceu «Domingos Ramos», do 4.º nível, 2.ª classe — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente.

Matilde Fernandes Gomes, professora de posto escolar, contratada — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria da Luz Ramos Pereira Silva, professora de posto escolar, contratada — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º, artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1985).

De 6:

Jorge Lopes Pereira, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, do Ministério da Educação e Cultura, em exercício na Direcção Regional de Educação e Cultura — exonerado a seu pedido, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 1985.

De 13:

Maria da Luz Sousa Ortet de Barros, 1.º oficial de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Cultura — exonerada das referidas funções, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1985.

Mário Semedo Gomes da Veiga, professor de 2.º nível — nomeado nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, e durante o ano lectivo de 1985/86, para desempenhar as funções de professor orientador encarregado de práticas pedagógicas e estágio dos alunos da Escola do Magistério Primário, indo substituir Maria Manuela Lopes Gomes, que não se apresentou, com direito a gratificação a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 124/82, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 164.º do orçamento vigente.

Rogério Mariano Lima — contratado para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Boa Vista, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 156/81, de 21 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 117.º do orçamento vigente.

Maria Alice Tavares Monteiro e Maria José Costa Alfama, professoras de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira — autorizadas a trabalhar até o dia 12 do mês de Agosto de 1985, a fim de assegurarem os serviços relacionados com as provas orais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 82.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1985).

São revalidadas, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/82, de 31 de Dezembro, as nomeações dos funcionários que adiante se indicam, para no ano lectivo de 1985/86, e, em regime de acumulação, leccionarem na Escola do Magistério Primário da Praia, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Outubro de 1985:

- Educação-musical — Padre José Constantina Bento;
- Estudos sociais — Filinto Elísio de Aguiar Cardoso e Silva;
- Movimento e drama — Carlos Alberto Monteiro e Silva Vaz;
- História — Fátima da Conceição de Sousa Carvalho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 164.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Dezembro de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Agosto de 1985:

Romana Monteiro da Silva — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação no Hospital Regional da ilha do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1985).

De 21 de Novembro:

José Leitão Mosso, condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1985 — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1985).

De 5 de Dezembro:

Joana Ferreira Martins da Cruz, técnica profissional de 1.º nível, 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 16 de Maio de 1985. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1985).

Maria do Rosário de Fátima Rocha Fernandes, técnica profissional de 1.º nível de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos do n.º 2 do

artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1985).

Augusto Mendes de Pina, condutor-auto de 1.ª classe do Gabinete do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Novembro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se incapaz para continuar a exercer as suas actividades profissionais».

Domingos Moniz Rodrigues Varela, agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Novembro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se incapaz para continuar a exercer as suas actividades profissionais. As faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à presente data».

De 18:

Ariete Rocha Rodrigues Miranda, filha de Manuel Tavares Rodrigues Miranda, agente de 2.ª classe da Polícia Económica e Fiscal, em serviço na Secção Fiscal da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Dezembro de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser evacuada para o exterior e para um centro especializado em cirurgia cardio-torácica por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 9 de Dezembro de 1985:

Manuel de Oliveira Tolentino, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral da Cooperação — concedida a licença ilimitada, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1983.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social.

De 4 de Dezembro de 1985:

Claudino dos Santos Pires, técnico auxiliar de manutenção de 3.ª classe, da Rádio Nacional de Cabo Verde — exonerado, do referido cargo, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse nos serviços do Projecto de Formação do Pessoal e do Desenvolvimento de Infraestrutura Sanitária de Cabo Verde — Curso de Manutenção de Equipamentos Hospitalares do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 6 de Novembro de 1985:

Dr. Artur Jorge Correia, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — colocado em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir da data de em-

barque, a fim de participar no 2.º Curso Internacional sobre a Paludologia, a realizar de 25 de Novembro de 1985 a 12 de Maio de 1986, em Burkina Fazo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1985).

Maria Belmira Pinto Correia e Silva, técnico auxiliar de administração de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 145.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1985).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 19 de Dezembro de 1985:

António Lopes Soares, habilitado com o curso de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo — CENFA — nomeado, nos termos do artigo 1.º — 2. do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de secretário de Finanças, estagiário, da Direcção-Geral de Finanças, ficando colocado na sede dos Serviços.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1985).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 13 de Novembro de 1985:

João Gomes Silva, agente sanitário, assalariado, da Direcção-Geral de Saúde — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 29 de Agosto de 1985, homologada por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Setembro do mesmo ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 42 840\$ (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, e correspondente a 28 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Manuel Lopes Furtado, agente sanitário, assalariado, da Direcção-Geral de Saúde — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Agosto de 1985, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Setembro do corrente ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 36 720\$ (trinta e seis mil setecentos e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 24 anos de serviço prestado à Administra-

ção Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Emília Moreira, lavadeira, assalariada, da Direcção-Geral de Saúde — desligada de serviço, para efeitos de aposentação, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Agosto de 1985, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 2 de Setembro do mesmo ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 59 670\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 39 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 25.º artigo 195.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1985).

De 30 de Dezembro:

Vanda Augusta Ramos Dias, professora de 3.º nível, 3.ª classe, contratada — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 4 de Novembro de 1974 a 31 de Julho de 1975	—	8	28
De 1 de Dezembro de 1975 a 7 de Setembro de 1976	—	9	7
De 25 de Outubro de 1976 a 15 de Agosto de 1977	—	9	21
De 1 de Outubro de 1977 a 31 de Julho de 1978	—	10	1
De 2 de Outubro de 1978 a 30 de Setembro de 1985	6	11	28
Total	12	10	2

João Carlos Brito Lima, professor de 3.º nível, 3.ª classe, contratado — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Outubro de 1974 a 30 de Julho de 1975	—	8	4
De 21 de Outubro de 1975 a 7 de Setembro de 1976	—	11	17
De 25 de Outubro de 1976 a 15 de Agosto de 1977	—	9	21
De 1 de Outubro de 1977 a 31 de Julho de 1978	—	10	1
De 3 de Outubro de 1978 a 3 de Julho de 1985	6	9	1
Total	11	10	1

Despachos do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 18 de Novembro de 1985:

Raquel Lima Rodrigues Fermio Fortes, monitor especial de 3.ª classe, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de escalão correspondente a

2.ª classe, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 152/79, com o n.º 2 do artigo 60.º do mesmo Diploma, ficando com o vencimento da letra «K», com efeitos a partir de 12 de Novembro de 1984.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente.

De 28:

Mariana Menção Correia, professora de posto escolar de 2.ª classe, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.º nível, de 1.ª classe, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 60.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 16 de Novembro de 1985.

Maria da Luz Ramos Pereira da Silva, professora de posto escolar contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.º nível, de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de 31 de Outubro de 1985.

Edith Madalena Martins Silva Araújo, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.º nível, de 1.ª classe, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 60.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 26 de Maio de 1985.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1985).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Dezembro de 1985:

Maria Marlene Lopes Tavares de Barros, professora do 2.º nível — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Agosto de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se à ilha de S. Vicente, a fim de ser presente a uma consulta de Estomatologia para colocação de prótese».

Maria das Dores Pires Velinho Rodrigues, monitora especial de trabalhos manuais, da Escola Preparatória da Achada Santo António — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Dezembro de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Apta a retomar as suas actividades profissionais».

Deliberação do Conselho Deliberativo do Tarrafal:

De 23 de Novembro de 1985:

António Dias Costa, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo,

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Dezembro de 1985).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Quintino Horta, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Secretaria-Geral do Governo, que se encontrava na Empresa Pública de Abastecimento, em comissão de serviço — reassumiu as suas funções no dia 6 de Dezembro do corrente ano.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 52/85, a páginas 864, o despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho, de 8 de Dezembro, respeitante à nomeação de António Gomes Correia, novamente se publica:

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

António Gomes Correia, habilitado com o curso de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo — CENFA — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe da Direcção-Geral da Função Pública, ficando exonerado das funções de 2.º oficial interino, da mesma Direcção-Geral, a partir da data da posse do novo cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 145.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 1985).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 31 de Dezembro de 1985. — O Director-Geral, Nêel Monteiro de Sousa Pinto.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Paulino José Soares, na qualidade de con-

signatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 cartão de conteúdo ignorado, vindo de Lisboa, no navio a motor «Elsie», entrado neste porto em 8 de Outubro de 1984, sob a c/m fiscal n.º 99/84, constante da lista pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 99/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 18 de Dezembro de 1985. — O director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(1)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono, consignatários ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 bolsa de conteúdo ignorado, com a marca «Mãe de Maria Júlia», vinda de Lisboa, no n/m «Elsie», entrado neste porto em 8 de Outubro de 1984, sob a c/m fiscal n.º 99/84, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 101/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 18 de Dezembro de 1985. — O director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(2)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Carlos Alberto, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

3 cartões de conteúdo ignorado, vindos de Lisboa, no n/m «Elsie», entrado neste porto em 8 de Outubro de 1984, sob a c/m fiscal n.º 99/84, constante da lista de pequenas encomendas, objecto do processo administrativo n.º 98/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 18 de Dezembro de 1985. — O director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(3)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia

13 de Janeiro de 1986, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 15/85.

Lote único: Constituído por 2 bombas de água; 2 alternadores de 12 volts; 24 pares de capas para biela; 21 pares de capas, para apoio de cambota; 1 jogo de segmentos constituído por 6 conjuntos; 1 interruptor de segurança para circuito de motor de arranque; 1 sincronizador para caixa de velocidade; 3 braços para limpa pára-brisas; 1 bomba central para embriagem; 1 terminal de direcção; 1 tubo de borracha reforçado para ar comprimido; 10 apoios em borracha e ferro; 1 regulador (válvula descarga); 2 fechaduras e respectivas chaves; 4 rolamentos pequenos; 20 relais para pesca-pisca; 8 anilhas em plástico; 2 borrachas para bomba de travão; anilhas em borracha; 5 diodos; 2 peças em plástico; 2 peças em ferro para limpa pára-brisas; 4 anilhas em ferro (grandes); 5 peças em alumínio; 10 metros de tubo de plástico, para camião Volvo; 1 tubo de borracha reforçado para ar comprimido; 10 apoios em borracha e ferro; 2 alternadores; 6 metros tubos de borracha; 4 casquilhos em borracha para barra de estabilização; 1 veio para caixa de velocidade; 1 vareta do nível de óleo em ferro; 1 cilindro de ar comprimido para travão da roda de frente; 2 terminais para direcção; 10 touches para válvulas (em bom estado); 2 interruptores de segurança para circuito de motor de arranque; 5 jogos de borrachas para bomba central de embriagem; 4 jogos de calços para travões (cada jogo com 4 ferros); 5 diodos; 20 relais para pesca-pisca; 2 peças para braço de limpa parabrisas; 2 fechaduras e respectivas chaves; 4 casquilhos em ferro (pequenos); 4 anilhas em borracha; 10 anilhas em plástico; 10 segmentos para compressor; 5 anilhas em borracha; 10 anilhas em borracha; 5 peças de alumínio; 25 porcas roscadas, para camião Volvo; 2 jantes pesando 50 quilos cada uma, para camião Volvo, na base de licitação de 508 273\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 18 de Dezembro de 1985. — O director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(4)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em dezassete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, de folhas oitenta e cinco, verso a oitenta e nove do livro de notas para escrituras diversas número um barra C, deste Cartório a meu cargo, o sócio Carlos Jorge Magalhães Medina de Vasconcelos cedeu a quota de duzentos mil escudos que possuía na sociedade por quotas de responsabilidade

limitada C. de Vasconcelos, H.ª, Ld.ª, com sede nesta cidade, com todos os direitos e obrigações às restantes sócias da dita sociedade, Celina de Carvalho Moniz Brigham Gomes, Dolores Magalhães Medina de Vasconcelos e Helena Medina de Vasconcelos.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.—O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Reembolso	3\$00
Selos	25\$00 = 94\$00

(São noventa e quatro escudos).—
Confer.da. — Registada sob o número
7 386/85.

(5)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial
da Região de 2.ª Classe do Fogo

JUSTIFICAÇÃO

MARCELINO JOSÉ LOPES, CONSERVADOR-NOTÁRIO
DESTA REGIÃO DO FOGO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas n.º 268, a folhas 62 a 63 verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e um do corrente mês de Janeiro, na qual Olímpia de Andrade, solteira, de trinta e cinco anos de idade, doméstica, natural da freguesia de Santa Catarina do concelho do Fogo, residente em S. Filipe, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do prédio urbano, situado em S. Filipe, coberto de telhas de fibrocimento, com três compartimentos cimentados e rebocados, confrontando do Norte com terrenos municipais, Sul estrada, Leste Maria Hundina Inês Vieira Fernandes, e Oeste Maria Marlene Monteiro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o n.º 1 234, com o rendimento colectável de quatro mil duzentos e cinquenta escudos, a que corresponde ao valor matricial de oitenta e cinco mil escudos.

Mais certifico que na operada escritura a mesma declarou que adquiriu esse prédio, não por contrato e nem por sucessão, mas sim por título de aquisição originária, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregue nessa construção.

Que assim não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Conservatória dos Registos e do Notariado da Região de 2.ª Classe do Fogo, em S. Filipe, aos 23 de Dezembro de 1985.—O Conservador-Notário, *Marcelino José Lopes*.

CONTA N.º 58/85:

Art. 18.º, 1	50\$00
Art. 18.º, 2	20\$00
10% do C. G. J.	7\$00
T. reembolso	3\$00
Impresso	3\$00
Selos	25\$00

Soma total 108 000

São cento e oito escudos.

(6)

C. Vasconcelos, Herdeiros, Limitada

ANÚNCIO

Pelo presente se faz saber que por escritura lavrada a fls. 85/89 do Livro 1/C do Notário *Jorge Rodrigues Pires* da Região de 1.ª Classe da Praia, no dia 17 de Dezembro de 1985, o sócio Carlos Jorge Magalhães Medina de Vasconcelos cedeu a quota que possuía nesta sociedade às sócias Celina de Carvalho Moniz Brigham Gomes, Dolores de Magalhães Medina de Vasconcelos e Helena Medina de Vasconcelos, ficando assim totalmente desligado da sociedade.

Praia, 20 de Dezembro de 1985.

A. Pinto de Almeida, gerente.

Segue-se o reconhecimento.

(7)

CONTAS E BALANÇETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controlo de Câmbios

Praia (Santiago)

Em 31/12/85

N.º 215/85

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	24\$38	28\$04
Alemanha	Marco	33\$24	35\$90
América 1 e 2	Dólares	81\$59	88\$15
América 5 a 1000	Dólares	82\$09	88\$65
Áustria	Xelim	4\$73	5\$10
Bélgica	Franco	1\$51	1\$71
Canadá 1 e 2	Dólares	58\$14	62\$83
Canadá N. Grandes	Dólares	58\$64	63\$33
Dinamarca	Coroa	9\$11	9\$84
Espanha	Peseta	\$496	\$560
Finlândia	Markka	15\$08	16\$29
França	Franco	10\$84	11\$71
Holanda	Florim	29\$51	31\$87
Inglaterra	Libra	117\$65	127\$06
Itália	Lira	\$044	\$050
Japão	Iene	\$373	\$422
Noruega	Coroa	10\$81	11\$67
Portugal	Escudo	\$510	\$551
Senegal	C.F.A.	\$216	\$234
Suécia	Coroa	10\$76	11\$63
Suíça	Franco	39\$45	42\$60

Notas Estrangeiras

Em 3/1/86

N.º 1/86

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	24\$65	28\$35
Alemanha	Marco	33\$18	35\$83
América 1 e 2	Dólares	80\$83	87\$33
América 5 a 1000	Dólares	81\$33	87\$83
Áustria	Xelim	4\$72	5\$09
Bélgica	Franco	1\$51	1\$71
Canadá 1 e 2	Dólares	57\$51	62\$15
Canadá N. Grandes	Dólares	58\$01	62\$65
Dinamarca	Coroa	9\$11	9\$84
Espanha	Peseta	\$494	\$558
Finlândia	Markka	15\$04	16\$25
França	Franco	10\$82	11\$69
Holanda	Florim	29\$45	31\$81
Inglaterra	Libra	117\$78	127\$21
Itália	Lira	\$044	\$050
Japão	Iene	\$373	\$422
Noruega	Coroa	10\$76	11\$62
Portugal	Escudo	\$515	\$557
Senegal	C.F.A.	\$216	\$233
Suécia	Coroa	10\$73	11\$59
Suíça	Franco	39\$49	42\$65

Cotações de câmbios

Em 31/12/85

N.º 215/85

Praças	Divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	121\$92	123\$30
Lisboa	100 Escudos	52\$93	53\$54
Nova Iorque	1 Dólar	85\$07	85\$68
Amesterdão	100 Florim	3 058\$88	3 093\$01
Bruxelas	100 Fr. Comer	168\$47	170\$34
Bruxelas	100 Fr. Finan	155\$18	157\$73
Copenhague	100 Coroa	944\$99	955\$60
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 116\$06	1 128\$71
Frankfort (R.F.A.)	100 Deut Mar	3 445\$06	3 483\$47
Helsínquia	100 Markka	1 563\$38	1 580\$87
Oslo	100 Coroa	1 120\$66	1 133\$36
Otava... ..	1 Dólar	60\$77	61\$25
París	100 Franco	1 123\$92	1 134\$38
Petrória	1 Rand	32\$09	32\$42
Roma	100 Lira	5\$047	5\$104
Tóquio... ..	100 Iene	42\$24	42\$71
Viena... ..	100 Xelim	490\$25	495\$72
Zurique	100 Franco	4 088\$41	4 134\$15
Madrid	100 Peseta	55\$15	55\$77
Dakar... ..	100 CFA	22\$478	22\$687
Un/con'a CEE... ..	1 ECU	75\$15	75\$99
«Clearings»:			
Bissau	100 Peso	—\$—	—\$—

Cotações de Câmbios

Em 3/1/86

N.º 1/86

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	122\$06	123\$45
Lisboa... ..	100 Escudos	53\$45	54\$06
Nova Iorque	1 Dólar	84\$28	84\$89
Amesterdão	100 Florim	3 052\$83	3 087\$16
Bruxelas	100 Fr. Comer	168\$38	170\$27
Bruxelas	100 Fr. Finan	155\$09	157\$67
Copenhague	100 Coroa	944\$99	955\$67
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 112\$14	1 124\$84
Frankfort (Rep. F. Alemã	100 Deut Mar	3 438\$51	3 477\$13
Helsínquia... ..	100 Markka	1 559\$51	1 577\$09
Oslo	100 Coroa	1 115\$84	1 128\$58
Otava... ..	1 Dólare	60\$12	60\$59
París	100 Franco	1 121\$78	1 132\$31
Petrória	1 Rand	32\$44	32\$78
Roma... ..	100 Lira	5\$039	5\$096
Tóquio	100 Iene	42\$25	42\$72
Viena... ..	100 Xelim	489\$32	494\$82
Zurique	100 Franco	4 092\$97	4 139\$09
Madrid	100 Peseta	54\$94	55\$57
Dakar... ..	100 CFA	22\$435	22\$646
Un/con'a CEE... ..	1 ECU	75\$11	75\$95
Clearings:			
Bissau	100 Peso	—\$—	—\$—

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia 3 de Janeiro de 1986. — Pela Direcção, Antão Lopes da Luz.